

Portaria n.º 5169
De 06 de abril de 2018

Concede adicional trintenário a Servidor Municipal.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas(MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o do artigo 277, da Lei Municipal nº 47, de 01/08/91, **Concede adicional de 10% sobre a remuneração** a servidora pública municipal, Sra. **ELENICE DE BARROS BORGES DUTRA, Auxiliar Técnico em Saúde**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º M-5.654.421, expedida pela SSP/MG e do C.P.F. n.º 791.835.496-68, lotada na Secretaria Municipal de Saúde , à partir desta data.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas (MG), em 06 de abril de 2.018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

RONILTON GOMES CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL